



Câmara Municipal de Bertioga

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Estado de São Paulo

Protocolo 34513

Estância Balneária

Data 15 02

12

Bertioga, 14 de fevereiro de 2012.

Hora 08:36

Funcionário

Exmo. Sr. Presidente,
Nobres Pares.

IND: 034/12

Aprovação na	029	SO
realizada em	14/02/12	
em anexo		

PR. CLAYTON FERNANDES
vice Presidente
no exercício da Presidência

Marcelo Heleno Vilares, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem perante V.Exa., ouvido o douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga:

A tão propalada inclusão social é necessária e imprescindível para o bom desenvolvimento do ser humano portador de deficiência ou não. Conviver com as diferenças é saudável, é uma forma de igualar-se ao seu próximo, de fazer valer a máxima de que somos todos iguais, apesar das diferenças.

Recepcionado em meu gabinete o Ofício 018/2012, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga – APAE – Bertioga, tomamos conhecimento de que a entidade, por questões financeiras e sociais, não mais disponibilizará a seu público alvo o serviço de transporte no período matutino, a partir de 13 de fevereiro deste ano, ou seja, a partir da presente data.

É a inclusão social sendo posta em prática também na condução dos alunos à Sede da APAE, uma vez que os mesmos passarão a ser usuários dos serviços de transportes coletivos de nosso Município. Entretanto, para que isso ocorra de maneira eficiente, segura e condizente com as necessidades dos alunos, algumas medidas devem ser adotadas em caráter de urgência, tais como:

- Sinalização para travessia de pedestres nos dois sentidos da Av. Anchieta, em frente à Sede da APAE;
- Ponto de ônibus para portadores de deficiência com os devidos rebaixamentos, tanto nas calçadas, como no canteiro central em frente a já mencionada sede;
- Designação de agentes de trânsito para a localidade nos seguintes horários: entrada - das 7:30hs às 8:00hs e saída – 12:00hs às 12:30hs.

Segundo a Presidente da APAE, Sra. Miriam Pereira de Farias da Silva, a designação dos agentes de trânsito seria necessária até que



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

fosse ultrapassado o período de adaptação dos alunos da APAE ao novo meio de transporte.

Consulto o douto Plenário no tocante à permissão de envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga, Arqº José Mauro Dedemo Orlandini, para que seja atendida com a máxima urgência esta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

MARCELO HELENO VILARES
VEREADOR

Orvando da Silva
Vereador

FR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Alfonso Dari Weiland
(alemão)
Vereador - 1º Secretário

Adiel Pereira
Vereador

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos-SP

Toninho Rodrigues
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★

Valdemar da Silva
Vereador Valdeir

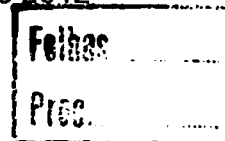


**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BERTIOGA
APAE - BERTIOGA - SP**

Registrada no 1º Cartório de Registros e Títulos e Documentos
de Pessoas Jurídicas de Santos sob o Nº 012877
CNPJ 05.431.680/0001-11

Of. nº 018/12

Bertiooga, 13 de fevereiro de 2012



A
CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

A/C. Exmo. Sr. Marcelo Vilares

Vimos através deste informar que a APAE-Bertiooga a partir do dia 13 de fevereiro de 2012, **não prestará mais o serviço de ônibus no período matutino**, o motivo para esta mudança deve-se a questões financeiras e principalmente medidas que visão a inserção do nosso publico alvo nos meios sociais.

O objetivo da APAE é assegurar o convívio social.

Os alunos são incentivados a manter a autonomia e a independência, que são fundamentais para uma boa qualidade de vida, no presente e em sua velhice.

"Autonomia aqui é definida como exercício do autogoverno e independência é poder sobreviver sem ajuda para as atividades do dia a dia e de autocuidado.

Visto que hoje Bertiooga conta com frotas de ônibus cem por cento adaptada e também de acordo com as leis vigentes e decretos sancionados no início deste ano que tem como objetivo a integração de Pessoas com Deficiências nos espaços mobiliários, equipamentos urbanos e serviços de transportes.

Então pensando nestes alunos, vimos por meio deste pedir uma faixa de pedestres em frente a APAE – Bertiooga, com rebaixamento da calçada central, bem como um ponto de ônibus para deficientes e rebaixamento do canteiro central em frente a APAE para a passagem destes deficientes físicos.

Logo contamos com a colaboração do transito para que acompanhe a entrada das 7:30hs as 8:00hs e a saída das 12:00hrs as 12:30hrs de nossos frequentadores por um período de adaptação.

Sendo assim para que esse processo seja efetivado satisfatoriamente enviamos ofício à: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA, CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, MINISTÉRIO PUBLICO, DIRETORIA DE TRANSITO MUNICIPAL, VIAÇÃO BERTIOGA-TRANSLITORAL, MEIOS DE COMUNICAÇÃO MUNICIPAIS.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e mais distinta consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 39.498

Data 13 02 2012

Hora 17:45

Assinatura EBB-q


Miriam Pereira de Farias da Silva
Presidente

Av. Anchieta, nº 544 - Centro - Bertiooga - SP - Cep.: 11250-000
E-mail: apaebertiooga@gmail.com - Tel: (13) 3317-2940 - 3317-2899